

**6019.2022/0004273-3****EXTRATO DE ATA DA LICITAÇÃO**

ATA DE ABERTURA  
 Edital de Tomada de Preços nº 32/SEME/2022  
 TIPO: Menor Preço Global  
 Processo Administrativo SEI nº 6019.2022/0004273-3  
 No dia 20 de dezembro de 2022, às 11h30m, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL 01, instituída através da Portaria nº 207/SEME/2022, publicada no DOC de 30/07/2022, para abertura do envelope CADASTRAMENTO, conforme item 8.2.3.1 do edital de licitação. Após análise da documentação apresentada pelo setor técnico competente, a CPL-01 decide CADASTRAR as licitantes RJ EMPREENDIMEN- TOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ – 05.553.511/0001-54, L.G.B. EIRAS EIRELI – CNPJ – 13.296.533/0001-04 E SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ – 07.875.405/0001-12. Nada mais havendo a ser tratado, fica a presente sessão encerrada. Publique-se e insira-se na Internet.

**6019.2020/0001112-5****EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 077/SEME/2022**

PROCESSO Nº: 6019.2020/0001112-5  
 TERMO DE CONTRATO Nº: 044/SEME/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
 CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
 OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de Prazo Contratual  
 VALOR: R\$ 6.020.032,50 (seis milhões e vinte mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.4502.3.3.9 0.39.00.00 e 19.10.27.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.00  
 NOTA DE EMPENHO: 113.055, 113.059, 113.062 e 113.065/2022  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses  
 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2022

**6019.2022/0003140-5****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 77/SEME/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6019.2022/0003140-5  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 27/SEME/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
 CONTRATADA: RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para adequação e revitalização de espaço público municipal no CDC Fojão de Vila Bela localizada na Rua Saruma, nº 347 - Vila Zelina - São Paulo - SP  
 VALOR: R\$ 951.797,05 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.1896.4.4.90.39.00.00  
 NOTA DE EMPENHO: 115.941/2022  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

**6019.2022/0004480-9****I. DESPACHO:**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a decisão da Comissão de Licitação (075922997), publicada no DOC de 20/12/2022 (075986225), e o parecer jurídico da AJ desta Pasta (075952492), na forma prevista no art. 43, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, no art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Portaria n. 001/SEME/2020, HOMOLOGO o resultado do Edital 035/SEME/2022 (074971536), e ADJUDICO o objeto do certame à licitante vencedora, RJ – EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA– CNPJ – 05.553.511/0001-54, no valor total de R\$ 1.240.294,75 (um milhão duzentos e quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), para Contratação de empresa para instalação de gramado sintético monofilamento no campo de futebol, com execução de drenagem profunda tipo “espinha de peixe”, base drenante e obras complementares no CDC Professor Francisco Teodoro Mendes, localizado na Rua Álvaro Fragoso, nº. 580 – Vila Independência – São Paulo/SP, conforme Requisição Inicial de doc.(074462899)  
 2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho a favor da empresa acima mencionada, no valor de R\$ 1.240.294,75 (um milhão duzentos e quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00-00, conforme Nota de Reserva nº 75.844/2022. (074872212)  
 3. DESIGNO como fiscais do contrato a ser celebrado os servidores Tecnol. José Reinaldo Custódio, RF 582.921.6, Fiscal Titular e Engº Marcelo Penha Martins, RF 626.247.3, Fiscal Substituto, tendo como competências as listadas no Decreto Municipal nº 54.873/2014, além da legislação correlata.

**6019.2022/0001051-3****I - DESPACHO:**

1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente o requerimento da empresa contratada (075904403), as informações de DGE/DESM (075906127) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (076012211), diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEME-G/2020, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 58/SEME/2022, celebrado com a empresa Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 02.178.331/0001-41, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 25 de dezembro de 2022, passando o término dos serviços para o dia 22 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**6019.2022/0003776-4**

EXTRATO DE ATA DA LICITAÇÃO  
 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO  
 Edital de Tomada de Preços nº 36/SEME/2022  
 TIPO: Menor Preço Global  
 Processo Administrativo SEI nº 6019.2022/0003776-4  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED NO CDC AREÃO DE VILA CISPER, RUA BARRA DE SANTA ROSA, S/N – PQ. CISPER – SÃO PAULO – SP – CEP: 03817-010.  
 No dia 20 de dezembro de 2022, às 10h30m, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL 01, instituída através da Portaria nº 207/SEME/2022, publicada no DOC de 30/07/2022, para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe. A CPL-01 procedeu à abertura dos envelopes de proposta e habilitação, restando HABILITADA E CLASSIFICADA DEFINITIVAMENTE a empresa MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ – 03.302.648/0001-00, que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 398.837,97 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). Nada mais havendo a ser tratado, fica a presente sessão encerrada. Publique-se e insira-se na Internet.

**6019.2022/0001778-0****I-DESPACHO**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a Nota de Reserva nº 71.647/2022 (074146643), Apro-

vação do Edital (074163509) e Publicação no DOC em 22 de novembro de 2022 (074247461), Ata da Comissão de Seleção (075994231), Parecer Técnico (063351178), Parecer Jurídico (072632316), com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 001/SEME-G/2020, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 026/SEME/2022, com a seguinte ordem de classificação:

1º: Instituto Pangea de Ação Cultural e Esportiva – IPACE; Nota: 231 pontos.  
 2º: Equilíbrio para o Desenvolvimento Social do Esporte, Lazer, Cultura e Meio Ambiente; Nota: 176 pontos.

**6019.2022/0001778-0****ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Considerando a fase recursal de direito proposta, conforme publicação no D.O.C. em 13 de dezembro de 2022 pg. 115, com base no critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 026/SEME/2022, segue a Classificação Definitiva como descrito no Edital:

1 - Instituto Pangea de Ação Cultural e Esportiva – IPACE - 231 pontos  
 2 - Equilíbrio para o Desenvolvimento Social do Esporte, Lazer, Cultura e Meio Ambiente (Equilíbrio) - 176 pontos  
 Como Descrito no Item 9.14 do Edital nº 022/SEME/2022, os interessados terão 5 (cinco) dias úteis para apresentar a Documentação de Habilitação contida no mesmo Item do Edital, contado a partir da intimação no Diário Oficial ou por meio eletrônico. A entrega deverá ser feita no DGPARG - Departamento de Gestão de Parcerias, desta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Rua Pedro de Toledo nº 1651 - Bairro Vila Clementino, das 09h às 18hs, destinado à Comissão de Seleção, para análise da documentação de habilitação. As propostas estão disponíveis no mesmo local.

**6019.2022/0004122-2****I-DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO**

Retifico o despacho de SEI (072901610) que passa a constar:

onde se lê: "... 3. DESIGNO como gestora da parceria a servidora Renata de Moraes Pessoa, RF: 885.765-2, ..." leia-se: "... 3. DESIGNO como gestor da parceria o servidor Guilherme Escher C. C. Cunha, RF: 840.602-2...".

**6019.2022/0003819-1****ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Considerando a fase recursal de direito proposta, conforme publicação no D.O.C. em 14 de dezembro de 2022 pg. 91, com base no critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 023/SEME/2022, segue a Classificação Definitiva como descrito no Edital:

1 - Associação Desportiva e Cultural Gulo – ADCG - Notas: 76 pontos  
 Como Descrito no Item 10.14 do Edital nº 023/SEME/2022, os interessados terão 5 (cinco) dias úteis para apresentar a Documentação de Habilitação contida no mesmo Item do Edital, contado a partir da intimação no Diário Oficial ou por meio eletrônico. A entrega deverá ser feita no DGPARG - Departamento de Gestão de Parcerias, desta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Rua Pedro de Toledo nº 1651 - Bairro Vila Clementino, das 09h às 18hs, destinado à Comissão de Seleção, para análise da documentação de habilitação. As propostas estão disponíveis no mesmo local.

**6019.2022/0003819-1****I-DESPACHO**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a Nota de Reserva nº 62.152/2022 (071922383), Aprovação do Edital (071923009) e Publicação no DOC em 11 de outubro de 2022 (071939983), Ata da Comissão de Seleção (075997255), Parecer Técnico (071838175), Parecer Jurídico (071840168), com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 001/SEME-G/2020, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 023/SEME/2022, com a seguinte ordem de classificação:  
 1º Associação Desportiva e Cultural Gulo – ADCG; Notas: 76 pontos  
 2. Publique-se no DOC e insira na página da SEME na internet, com a lista de classificação definitiva das OSC's participantes.  
 3. Após, para SEME/DGPARG para as providências necessárias.

**6019.2022/0004047-1****I - DESPACHO:**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (072707575 e 072707712), o parecer técnico de SEME/DGPARG que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (075833815) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (075958542), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a Associação Jurubatuba, CNPJ nº 27.698.004/0001-41, para a realização do evento/projeto denominado "São Paulo Free Fire Cup", com execução nos dias 23/12/2022 a 25/01/2023, conforme plano de trabalho (075833521), que tem como montante total o valor de R\$ 606.500,00 (seiscentos e seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) advindos do proponente e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.  
 2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.50.39.00.00.0 o orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 81.136/2022 (075944064).  
 3. DESIGNO como gestora da parceria a ser celebrada a servidora Luciana Dias Dos Reis Cruz - RF: 915.028-5, que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbida de:  
 a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
 b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;  
 c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;  
 d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria nº 027/SEME/17;  
 e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria nº 027/SEME/17;

f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;  
 g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, da própria Portaria nº 023/SEME-G/2021.

**6019.2022/0003921-0****ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Considerando a fase recursal de direito proposta, conforme publicação no D.O.C. em 13 de dezembro de 2022 pg. 116, com base no critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 029/SEME/2022, segue a Classificação Definitiva como descrito no Edital:

1 - Associação de Esportes e Ação e Wellness - 159 pontos.  
 Como Descrito no Item 10.14 do Edital nº 029/SEME/2022, os interessados terão 5 (cinco) dias úteis para apresentar a Documentação de Habilitação contida no mesmo Item do Edital, contado a partir da intimação no Diário Oficial ou por meio eletrônico. A entrega deverá ser feita no DGPARG - Departamento de Gestão de Parcerias, desta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Rua Pedro de Toledo nº 1651 - Bairro Vila Clementino, das 09h às 18hs, destinado à Comissão de Seleção, para análise da documentação de habilitação. As propostas estão disponíveis no mesmo local.

**6019.2022/0003921-0****I-DESPACHO**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a Nota de Reserva nº 69.298/2022 (073494161), Aprovação do Edital (073498740) e Publicação no DOC em 09 de novembro de 2022 (073517121 e 073517360), Ata da Comissão de Seleção (075998344), Parecer Técnico (073180978), Parecer Jurídico (073254170), com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 001/SEME-G/2020, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 029/SEME/2022, com a seguinte ordem de classificação:  
 1º Associação de Esportes e Ação e Wellness - 159 pontos.  
 2. Publique-se no DOC e insira na página da SEME na internet, com a lista de classificação definitiva das OSC's participantes.  
 3. Após, para SEME/DGPARG para as providências necessárias.

**6019.2022/0004476-0**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 242/SEME/2022

PROCESSO Nº: 6019.2022/0004476-0  
 PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Associação Educacional Maria do Carmo, CNPJ Nº 22.533.209/0001-53  
 OBJETO: projeto Virando o Jogo, Grupamento 1 – Praça Largo Coração de Jesus, com objetivo de oferecer de forma sistemática e organizada atividades esportivas que englobam aulas de basquete e skate. As atividades serão desenvolvidas nas formas de aulas regulares e monitorias, propiciando aos participantes a vivência e aprendizado didático e monitorado. As Atividades propostas englobarão o público alvo, cuja faixa etária abrangerá as idades de 03 a 17 anos e de acordo com a demanda de matrículas no local. A estratégia de oferecimento das atividades no período da manhã será focada no público infantil em princípio, podendo variar conforme a procura e triagem das inscrições. A estratégia de composição das turmas da tarde será voltada preferencialmente ao público Infante juvenil, podendo variar conforme a demanda de público para a inscrição no programa. As turmas de Basquete e Skate serão compostas por no máximo 10 alunos por turma e as aulas terão duração de uma hora por dia e serão ministradas duas vezes por semana nos períodos da manhã e da tarde. Além das aulas regulares serão oferecidas também atividades monitoradas nos dias da semana e aos finais de semana. As atividades monitoradas serão aplicadas de segunda a quinta feira uma hora no período da manhã e uma hora no período da tarde, e as sextas, sábados e domingos, cada modalidade (Skate e Basquete) terão aulas monitoradas duas horas no período da manhã e duas horas no período da tarde, de acordo com a tabela "07 - CRO-NOGRAMA DE EXECUÇÃO". De acordo com o "REGULAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS." da Associação Educacional Maria do Carmo, a contratação dos Professores e Monitores será através de Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica de preferência por MEI. Os estagiários serão contratados através de convênios com as instituições que oferecem este serviço.

VALOR: R\$ 515.221,21 (quinhentos e quinze mil duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00  
 NOTA DE EMPENHO: nº 105.482  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 12 meses (365 dias) de 15 de dezembro de 2022 até 15 de dezembro de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2022.

**6019.2022/0004120-6**

EXTRATO DE ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
 Ata de reunião da Comissão de Seleção das Propostas  
 Edital: nº 30/SEME/2022  
 Programa "Festival de Verão: Praia São Paulo"  
 Processo 6019.2022/0004120-6

A Comissão de Seleção das Propostas reuniu-se em 20 de dezembro de 2022, composta pelos nomeados pela Portaria 341/SEME/2022, à vista do Edital nº 030/SEME/2022 decide classificar / habilitar as propostas abaixo, com fundamento nas razões de decidir constantes na Ata e na Planilha de Notas elaborada:

Classificadas:  
 Associação Paulistana de Recreação Esporte e Lazer – APEL (Lote 1) - nota  
 Federação Internacional de Football Soccer Society – FIFOS (Lotes 2) - nota  
 Federação Internacional de Football Soccer Society – FIFOS (Lotes 3) - nota  
 Instituto Vincere (Lote 4) - nota  
 Instituto Vincere (Lote 5) - nota  
 Desclassificada:  
 Instituto Pangea de Ação Cultural e Esportiva – IPACE (lotes 2, 3, 4 e 5).

Como Descrito no Item 10.1 do Edital nº 026/SEME/2022, os interessados terão 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso. Apresentado recurso, as demais entidades interessadas terão igual prazo para apresentar contrarrazões, nos termos do item 10.5 do Edital. Os recursos deverão ser interpostos através do endereço eletrônico semegabinete@prefeitura.sp.gov.br, destinado à Comissão de Seleção, para análise nos termos item 10.2 e 10.5 do Edital.

**6019.2022/0004327-6****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 073. SEME/2022**

Processo Administrativo: 6019.2022/0004327-6  
 Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
 Contratada: World América Sinalização Ltda  
 CNPJ: 42.100.755/0001-08  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Cavaletes de sinalização para serem utilizados como sinalização de

fechamento de rua para o trânsito de automóveis com o intuito de desenvolver as atividades que compõe o Programa Ruas de Lazer da Prefeitura de São Paulo, conforme as especificações, quantidades e condições de fornecimento, conforme as especificações previstas no Anexo I do Edital 011.SEME.2022.

Valor Total: R\$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais)

Dotação: 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.30.00.00  
 Nota de Empenho: 112.226/2022  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: 20/12/2022

**6019.2022/0003976-7 EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 261/SEME/2022**

PROCESSO Nº: 6019.2022/0003976-7  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/SEME/2022  
 PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Instituto Parceiros da Cidadania, CNPJ Nº 10.746.504/0001-09  
 OBJETO: projeto São Paulo + Ativa Lote Radicais, com objetivo de Oferecer atividades físicas, esportivas e de lazer através das modalidades Skate e Patinação Artística, que perfazem o Lote de modalidades radicais, com equipamentos esportivos e de infraestrutura adequados, voltado para crianças e adolescentes beneficiados pelo projeto. A iniciativa tem como sua principal finalidade estimular a prática de atividades físicas continuadas, que são fundamentais na formação do indivíduo e no desenvolvimento humano, capacitando e estruturando o mesmo a desenvolver a sua integridade física, mental e moral ao longo de sua existência.

VALOR: R\$ 699.768,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e oito reais).

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :  
 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00-03,  
 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00-00 e  
 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: nº 113.179, 113.182 e 113.182  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir do dia 15/12/2022 até dia 15/12/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

**6019.2022/0003975-9****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 260/SEME/2022**

PROCESSO Nº: 6019.2022/0003975-9  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/SEME/2022  
 PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Liga Vale Paraiabana de Artes Marciais, CNPJ Nº 14.357.855/0001-89

OBJETO: Projeto São Paulo + Ativa, Arte Marcial Transformando Vida, com objetivo de fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva modalidade Taekwondo, Karatê e Judô, com caráter formativo educacional, através de ações e núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de risco social, faixa etária entre 10 a 18 anos, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo); a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor, e melhora do condicionamento físico. A Oficina atenderá de forma presencial com 80 alunos divididos em duas turmas de 20 alunos cada uma das modalidades básicas com duas aulas semanais as Terças e Quintas.

VALOR: R\$ 992.090,00 (novecentos e noventa e dois mil e noventa reais)

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :  
 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00-03,  
 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00-00 e  
 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: nº 113.125, 113.126 e 113.132  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 12 (doze) meses a partir de 15 de dezembro de 2022 até 15 de dezembro de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2022.

**6019.2022/0004590-2**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/SEME/2022

PROCESSO Nº: 6019.2022/0004590-2  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 021/SEME/2022  
 PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e ARDEM – Associação de Desportos para Deficientes Intelectuais, CNPJ Nº 00.077.637/0001-86

OBJETO: Centro Paradesporto Ardem, com objetivo de Desenvolver as relações interpessoais - Melhorar a qualidade de vida dos alunos - atletas - Identificar novos talentos - Promover a saúde e o laser e o bem-estar físico e psicológico - Sociabilizar e inclusão social - Desenvolvimento da Iniciativa, auto estima e da competitividade e disciplina - Desenvolver tecnicamente as equipes nas modalidades - Proporcionar melhores condições para prática do esporte. Investindo no esporte de base e no rendimento nas suas diversas categorias, a ARDEM/SP, tem consciência que está ajudando a forjar a sociedade do futuro, mais justa e saudável, por isso zela intensamente pela excelência da organização desse evento, voltado para o esporte da área da deficiência intelectual. A ARDEM/SP em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer e Recreação do Município de São Paulo e a CBDI - Confederação Brasileira de Desporto para Deficientes Intelectuais serão parceiras para a realização deste projeto. A organização conta com infraestrutura minuciosa, equipe Organizadora, apoio, administrativa e social, árbitros capacitados. instalações esportivas e hospedagens adequadas. transportes e toda segurança de socorros de urgência. Com o Projeto Centro Paradesportivo ARDEM/SP, temos como objetivo principal o de promover o esporte, a educação e o desenvolvimento físico. cognitivo e social. O projeto visa aprendizagem e o aperfeiçoamento das modalidades esportivas, Futsal, Atletismo e Natação, estimulando e trazendo hábitos saudáveis, ajudando no relacionamento social e na disciplina de cada indivíduo. Desenvolver este projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Cidade de São Paulo, vem de encontro com a missão institucional da Cidade de São Paulo em fomentar o desporto de base, e destacar a importância em fomentar um segmento de pessoas interessadas em praticá-las, mas, sem as condições necessárias que as possibilitem de arcar com os custos dos ensinamentos, como também dos treinamentos e das competições. Realizaremos 3 festivais e 06 clínicas, sendo 1 festival (30 atletas de natação, 30 de atletismo e 30 de futsal) como beneficiários diretos, e 3 clínicas em 2022 e 2 festivais (30 atletas de natação, 30 de atletismo e 30 de futsal por festival) como beneficiários diretos e 3 clínicas em 2023. A participação dos atletas nas clínicas são de suma importância, pois com o auxílio deles demonstramos que não existe barreiras para quem quer praticar esportes e que a desigualdade não é um fator de impedimento para as habilidades esportivas. O transporte vai servir para deslocamento dos atletas/técnicos e coordenadores para os eventos e clínicas no período de execução do Centro Paradesportivo ARDEM/SP.

VALOR: R\$ 2.717.344,90 (dois milhões setecentos e dezessete mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: nº 113.996  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 12 (doze) meses a partir do dia 12 de dezembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022